

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 291/2023

Outorga o Título de Cidadão Jalesense ao Ilustríssimo Senhor José Daniel Camilo, cantor e compositor e dá outras providências.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Jalesense ao Ilustríssimo Senhor **José Daniel Camilo**, cantor e compositor, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jales, particularmente com a realização de shows sem a cobrança de cachê, em favor da Santa Casa de Misericórdia de Jales e do Hospital do Amor de Barretos, que conta com unidade em nossa cidade.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Jales, em Sessão Solene, fará a entrega da honraria.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 03 de abril de 2023.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -
Presidente